



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº¹⁵³ /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção de uma quadra poliesportiva na Escola Nossa Senhora da Penha, na Vila da Penha - Município de Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial da comunidade, que é a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Nossa Senhora da Penha. A referida instituição de ensino, atualmente não dispõe de um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.

A construção de uma quadra poliesportiva proporcionará inúmeros benefícios, como o incentivo à prática de esportes e hábitos saudáveis entre os alunos, possibilidade de realização de eventos escolares, culturais e esportivos e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe.

Além disso, a implantação de uma estrutura adequada contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que a educação física é componente fundamental da formação integral dos alunos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual